



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Ivone Sá Britto, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente propositura é uma homenagem à senhora Ivone Marlí da Silva Sá Britto, em reconhecimento à sua trajetória de vida marcada pela superação, resiliência e dedicação ao próximo, especialmente por meio da fé cristã.

Nascida em 1954, Ivone enfrentou desde muito cedo adversidades que moldaram sua caminhada. Ainda criança, com apenas dois anos, foi deixada por sua mãe em um colégio interno no Município de Santa Maria, onde cresceu enfrentando inúmeros desafios, inclusive dificuldades familiares e episódios de abuso. Essas experiências a conduziram a caminhos difíceis, sempre na busca por sobrevivência e pertencimento.

Em 1997, sua vida tomou um rumo transformador ao ter um encontro pessoal com Deus. A partir desse momento, Ivone compreendeu seu chamado e iniciou uma profunda mudança interior, abandonando antigos caminhos e dedicando-se integralmente a um propósito maior: cuidar e restaurar vidas.

Transformada pela fé e mãe de seis filhos, Ivone iniciou sua missão de resgate, acolhendo e apoiando especialmente mulheres que, assim como ela, vivenciaram ciclos de violência, dependência e marginalização. Com amor e dedicação, oferece suporte espiritual, emocional e social, auxiliando essas mulheres a reconstruírem suas histórias e a retomarem sua dignidade.

Hoje, conhecida como Irmã Ivone, é uma referência de superação, inspiração e fé. Por meio de suas pregações, testemunhos e ações concretas, impacta e transforma centenas de vidas, provando que a mudança é possível a todos que decidem trilhar novos caminhos.

Sua trajetória inspira e motiva aqueles que acreditam no poder da transformação a partir das escolhas corretas e na força redentora do amor de Deus.

Assim, gostaria de prestar esta justa e merecida homenagem, concedendo à Irmã Ivone este Diploma de Honra ao Mérito, como reconhecimento público de sua inestimável contribuição à sociedade portoalegrense.

**MARIANA LESCANO**  
VEREADORA DO PARTIDO PROGRESSISTA



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Doernte Lescano, Vereador (a)**, em 28/05/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0908641** e o código CRC **D99B5761**.

